

PORTARIA Nº0154/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material permanente, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 048/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001401/2025-20–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de material permanente pela empresa ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02), vencedora do item 1.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1, pelo valor total de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 17/09/2025 16:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Dados: 2025.09.17 16:02:53
-04'00"

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

